PORTARIA N ° 48/2025

O presidente da Câmara Municipal da Água preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o **Srº Matheus Nilmar Rocha da Silva**, portador do CPF 155.833.394-03 e do RG nº 109768014 SDS/PE, para ocupar o cargo de **Assessor de Plenário,** Símbolo CC-5 desta Câmara, contando seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 03 de fevereiro de 2025.

Luciano Marinho da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, e dou por CERTIFICADO, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 48/2025 a qual nomeia o **Srº Matheus Nilmar Rocha da Silva** para o cargo de **Assessor de Plenário**, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

LOM, art. 95: "**A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da impressa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso".**

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea "b" da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 03 de fevereiro de 2025.

Luciano Marinho da Silva
Presidente